

RESOLUÇÃO Nº373/2009

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial para revisão da LOM (Lei Orgânica Municipal) e do RI (Regimento Interno)

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de apresentar proposta de Revisão da Lei Orgânica Municipal (LOM) e do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal

Art.2º - A Comissão Especial será constituída de 3 (três) Vereadores indicados pela Presidência da Casa, que terão prazo de 90 (noventa) dias, renováveis por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação de Portaria com a designação de seus membros.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3 de julho de 2009

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal